



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: - www.inpacta.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8609345/2026

Processo nº 43.04.00000068/2026.73

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026 - InPACTA

O **INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos e de interesse coletivo, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 1.503/2025, inscrita no CNPJ nº 63.783.232/0001-83, com sede na Av. XV de Novembro, 701 - Centro, Maringá - PR, CEP 87013-230, adiante denominado INPACTA, representado neste ato pela sua Diretora Presidente, Sra. Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, com fundamento no Regulamento Interno de Parcerias em Oportunidades Estratégicas do INPACTA e nos preceitos de Direito Privado, e a **YOMITE INOVA SIMPLES (I.S.)**, empresa com sede em Curitiba-PR, na Rua Imaculada Conceição, 1430, Prado Velho, CEP 80.215-182, CNPJ 51.746.464/0001-82, e representada neste ato por seu sócio e representante legal, Alberto Enrico Grimme, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA**, conforme Processo de Parceria 43.04.00000061/2026.68 e de acordo com as cláusulas e condições acordadas.

OBJETO: Associação de esforços entre as PARTES, em regime de cooperação técnica e institucional, para disponibilização, implantação, operação assistida, suporte, manutenção, evolução e expansão da solução tecnológica denominada **Rede Neural Urbana – RNU**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato de parceria é de 60 (sessenta) meses contados da data da última assinatura inserida no documento.

VALOR: R\$ 63.456.000,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

FIRMADO EM, 8 de maio de 2026

Cristiane Regina de Camargo Hasegawa
Diretora Presidente

Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA

Alberto Enrico Grimme
Representante Legal
YOMITE INOVA SIMPLES (I.S.)

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Torquetti Heberle, Gerente de Licitações e Contratos**, em 11/05/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8609345** e o código CRC **AFEC16AD**.

Referência: Processo nº 43.04.00000068/2026.73

SEI nº 8609345